

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 08/01/2018.

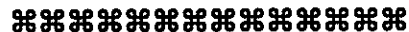
Mandato de 2017/2021
Ata nº 1

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência da Presidente, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Carlos Alexandre de Carvalho Caetano;
- Lara Marques Lino;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- Célia Cristina Letra Faustino Guerra.

A Sr.ª Presidente abriu a reunião pelas 14:30 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

I - CÂMARA

- 1.1. Aprovação da ata n.º 31, da reunião extraordinária do dia 7 de dezembro de 2017
- 1.2. Aprovação da ata n.º 32, da reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2017
- 1.3. Aprovação da ata n.º 33, da reunião extraordinária do dia 15 de dezembro de 2017
- 1.4. Reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Mandato 2017/2021 – calendário para 2018

II – RECURSOS HUMANOS

- 2.1. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2018.

- 5) A sinalética mal colocada;
- 6) As respostas em falta aos seus pedidos.

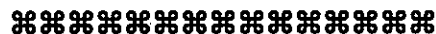
2 - Sr. Joaquim Saúl Martinho Franco, residente na Rua Ponto da Boavista, Marinha Grande, que, em representação do movimento + Concelho, pretende saber o seguinte:

- Quando vai ser iniciada a obra do Centro de Saúde, uma vez que o projeto já foi aprovado há mais de 8 meses?
- Quanto tempo vai demorar?
- Quando se prevê estar terminada?

O Sr. Vereador Carlos Caetano respondeu o seguinte:

- Sr. Andrade – referiu que foi analisar a sua anterior intervenção na reunião pública, mas não consegue dar-lhe as respostas neste momento. Verificou que muitos dos pontos expostos são coincidentes, mas pediu-lhe algum tempo para poder ver as questões colocadas. Informou ainda que amanhã se vai encontrar com o Sr. Júlio Rosa e com o Sr. José Maia, e que mais tarde, na quarta-feira, está disponível para ir com o Sr. Andrade ver as situações que relatou.
- Centro de Saúde – informou que a apresentação de propostas ao concurso público termina dia 17 de janeiro, e se não houver qualquer problema com o concurso, espera iniciar a obra em maio. O prazo de execução é de 1 ano.

A **Sr.ª Presidente** reforçou a informação prestada pelo Sr. Vereador, referindo que a apresentação de propostas para o Centro de Saúde decorre até 17 de janeiro, depois seguir-se-á a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato, que virão à reunião de Câmara, perspetivando-se que em março o processo esteja concluído. Depois seguirá para o Tribunal de Contas.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª Vereadora Célia Guerra cumprimentou todos os presentes, desejou um Bom Ano e prestou as seguintes informações:

- Está a trabalhar no regulamento para os apoios aos Bombeiros e conta apresentar uma proposta na próxima reunião;
- A obra da Oficina da Música está concluída e o protocolo está a ser preparado para ser discutido com os Srs. Vereadores e com a Associação Tocáandar;
- Pista de gelo: está agendada para esta semana uma reunião com as entidades que estiveram presentes e espera trazer na próxima reunião o valor da receita apurada.

A Sr.^a Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os presentes, desejou Bom Ano e solicitou o seguinte:

- Ponto de situação do pedido da Associação Atlas, referente à cedência de instalações para desenvolver algumas iniciativas na Marinha Grande.

A Sr.^a Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os presentes, desejou um Bom Ano e colocou as seguintes questões:

- Foi entregue na Câmara algum projeto para uma pista de skate ou a Câmara tem conhecimento que exista, e qual o ponto de situação?
- Falta de condições nos dois Centros de Saúde – Marinha Grande e Vieira de Leiria. Hoje a comissão de utentes foi pedir ao Diretor do ACES a marcação de uma reunião, com os representantes dos utentes e dos Presidentes das Juntas de Freguesia. Pediram a colaboração da Sr.^a Presidente mas não foi. A reunião realizar-se-á na próxima quarta-feira, e irão falar sobre a falta de médicos.

Pergunta:

- Qual é a posição da Câmara perante a situação?
- Como estão as negociações com as entidades?
- Como se vai resolver o assunto, a bem do SNS e da manutenção do SAP?

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira cumprimentou todos os presentes, desejando Boas Festas e um Bom Ano de 2018.

1. Sobre as intervenções dos munícipes disse o seguinte:

- Sr. Andrade – os seus alertas são sempre interessantes mas não são de agora.
- Centro de Saúde – o assunto já foi aqui falado em dezembro e lamenta que não estejam todos unidos neste processo, porque é necessário que estejam todos juntos. A Sr.^a Vereadora Lara já referiu que a Sr.^a Presidente não esteve lá, ele próprio não esteve nem soube, e entende que deste modo não se vai a lado nenhum. Talvez por isso é que a comissão existe há 10 anos e ainda não conseguiu nada.

Tendo em conta que o Sr. Vereador enviou a sua intervenção, passa-se a reproduzir o conteúdo da mesma:

2. *Qual o motivo por que as reuniões continuam sem ser transmitidas em livestreaming?*

3. *No site da Câmara continuamos a ter apenas os contactos de dois vereadores quando devíamos ter de TODOS os seis.*

A conversa da Senhora Presidente não é coincidente com as ações que pratica. Dizer palavras bonitas e agradáveis, falar em consensos e em todos, dar abraços, não são revelados nos atos que a Senhora Presidente realiza. Na reunião passada falei que os contactos dos quatro vereadores sem pelouros não estavam no site. Porque ainda não estão? Dado que é uma ação que demora uns minutos, sem quaisquer cabimentações, só posso entender como má vontade da Senhora Presidente. Ora isto não bate certo com os abraços e descredibiliza quem desta forma atua. A Senhora Presidente tem de entender que estamos aqui porque fomos eleitos por milhares de munícipes, e não por conta própria.

4. *A questão do Centro de Saúde que levantámos em dezembro, continua por resolver. Lamento que não haja uma ação concertada com todos e que seja um de cada vez a tentar resolver o problema. Foi a Senhora Presidente com o Secretário de Estado, hoje foi a*

Comissão de Utentes com as Juntas de Freguesia no ACES. Seria muito mais eficaz se falassem a uma só voz.

5. Saneamento na Travessa dos Pimentas em que situação se encontra?

Os munícipes que ali vivem, vieram questionar-me com base em informação da camara. Relembro a ata de 6/2/2014 que refere: "O Sr. Vereador Paulo Vicente respondeu à questão da Travessa dos Pimentas, informando que a rede de águas foi remodelada em 2012, e não se optou pela pavimentação total definitiva porque a rua não tem saneamento. Está a ser feito um projeto para o saneamento que inclui esta rua e outras de Pedreanes."

Mais um exemplo de que as palavras assumidas pelo vereador do pelouro não correspondem aos atos que referem. O que questiono, para responder a estes munícipes é:

- a) A Câmara tem intenção de fazer o saneamento na Travessa dos Pimentas?*
- b) Em caso afirmativo, quando?*

6. Um munícipe diz que ligou para a contabilidade da câmara e foi informado que o horário de atendimento deste serviço é de 2ª a 6ª das 9h às 10h. A Sra. Presidente confirma? Qual a razão?

7. Água castanha na Ordem, em Casal Galego, e na Rua Manuel Pereira Roldão, na passada quinta-feira. Uma munícipe ligou para a Câmara e não teve resposta nem explicação para o porquê da água castanha, e remeteram os pedidos de explicações e reclamações para o segurança do estaleiro. Será possível? O que se passa?

Dizem-me os munícipes que não entendem como a Marinha Grande pode ter recebido prémios pela qualidade da água, quando nas suas torneiras o que recebem é água castanha.

8. A sinalética na mata está concluída? Tive várias reclamações de munícipes que acham que nas estradas que estão cortadas, deveria existir um sinal antes de proibição de virar à direita. Como exemplo no corte imediatamente a seguir à ponte de S. Pedro.

9. Estacionamento na Rotunda do Vidreiro que questionei na reunião passada. Há autorização da câmara para fazer parque de estacionamento na Rotunda do Vidreiro? É para ficar assim?

10. Qual o ponto de situação do estudo hidráulico para as águas no concelho?

11. Qual o ponto de situação da saída norte da ZI?"

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os presentes, desejando-lhes um Feliz 2018. Deixou ainda um cumprimento especial ao seu colega ex-Vereador Vítor Pereira, que se encontrava presente na assistência.

Seguidamente colocou as seguintes questões:

- **É lamentável ter que voltar a falar sobre a falta dos contactos dos restantes Vereadores no site da Câmara. Espera que o assunto seja tratado entretanto.**
- **A questão da falta de médicos e de condições nos Centros de Saúde também a preocupam. A reunião de hoje teve a presença da comissão de utentes, de cerca de 30 utentes e dos 3 Presidentes das Juntas de Freguesia. O comunicado que a comissão publicou deixa-a preocupada porque parece haver má-fé do Diretor do ACES em não os querer receber e resolver o assunto, porque já desde agosto de 2017 que tentam reunir com ele. De seguida leu excertos desse comunicado, referindo que a Câmara deve ser mais interventiva.**

- Ação da comissão “O Pinhal é nosso” – referiu que em todas as causas que lhe pareçam nobres, justas e de interesse concelhio estará presente, como cidadã, com a camisola vestida, e nesse âmbito esteve na ação da comissão, levada a cabo no Ribeiro de S. Pedro. São tarefas de voluntariado, que não lhes cabe fazer mas que pretendem denunciar aquilo que o ICNF e o Estado não fazem e cujo papel lhes cabe, e por isso é para denunciar. Preocupa-a a falta de cuidado na área que não ardeu e que está cheia de material combustível. A Câmara deve exercer pressão junto do ICNF para preservar essa parte, para que no futuro não venha a arder. Espera dizer isto “olhos nos olhos” ao Presidente do ICNF quando aqui vier reunir com os Vereadores.
- Cães na mata – sabe que chegou à Câmara um e-mail de um munícipe, a dizer que os cães continuam a vaguear, agora com a agravante de estarem mais famintos e já atacam na Estrada Atlântica. Os turistas, com medo, vão-se embora de S. Pedro. Voltou a pedir atenção para o assunto e que se recolham os cães, porque é da competência da Câmara e não chega escudar-se na desculpa de que não é da sua competência.

A **Sr.^a Presidente** pediu à **Sr.^a Vereadora** para concluir a sua intervenção.

A **Sr.^a Vereadora** contestou, por estar dentro do tempo destinado à CDU, e prosseguiu.

- Água castanha – tem fotos e é uma questão que a preocupa.
- Sr. Andrade – as questões que colocou são velhas e têm que ser resolvidas.
- ACM – ao contrário do que a **Sr.^a Vereadora Célia Guerra** disse na anterior reunião, sabe que o ACM fez um pedido para que a Câmara participasse na iniciativa da caderneta e não obteve resposta.

Seguidamente a Sr.^a Presidente respondeu às questões colocadas pelos **Srs. Vereadores**.

Em resposta à Sr.^a Vereadora Ana Alves Monteiro disse:

- Houve um pedido da associação ATLAS no anterior mandato. Foi informado que reunia esporadicamente na Marinha Grande e por isso foi-lhes dito que sempre que quisessem reunir pediriam um espaço, ficando até definido que seria no Auditório da Biblioteca Municipal. Neste momento não há espaço para ceder a tempo inteiro. Seguiu-se uma troca de palavras da **Sr.^a Vereadora** com a **Sr.^a Presidente**, porque teria sido feito um pedido recentemente, em meados de dezembro passado. A **Sr.^a Vereadora Célia Guerra** informou que foi pedido um espaço para um *workshop* em 11 de janeiro e que foi concedido esse espaço. Sobre o pedido de espaço para 60 voluntários é necessário saber com que frequência será usado. Essa informação já foi pedida à Associação.

Em resposta à Sr.^a Vereadora Lara Lino informou:

- Pista de skate – não sabe, mas vai ver se entrou na Câmara algum projeto. O **Sr. Vereador Carlos Caetano** disse que também não sabe de qualquer projeto.
- Centro de Saúde – no dia 29 de dezembro, na Assembleia Municipal, esclareceu todas as questões relacionadas com este assunto. Disse também que ia ter uma reunião no dia 03/01/2018, onde levou esses assuntos: problemas com a falta de médicos, enfermeiros e administrativos. Na quinta-feira realizou-se uma visita ao Centro de Saúde da Vieira, com o Arqt.º da ARS e o Sr. Vereador Carlos Caetano, e sabe que já contrataram um empreiteiro de Vieira de Leiria para tratar dos problemas de infiltrações no edifício. Nessa reunião em que participou, colocou os problemas com a falta de médicos e do funcionamento do SAP, das 0 horas às 8 horas da

manhã, e da criação das três Unidades de Saúde Familiar, que poderão ser criadas antes das obras. Deixou todas estas preocupações com o Secretário de Estado Adjunto, e ele garantiu-lhe que ia estudar a sua resolução. Foi publicada uma nota de imprensa com estas informações, falou com a comissão de utentes sobre esta reunião, e depois falou com o Diretor do ACES, que sabia desta deslocação a Lisboa, e que lhe disse que estava a priorizar a resolução dos problemas da Marinha Grande, nomeadamente da falta de médicos e enfermeiros. Já deu todas estas informações à comissão de utentes do SAP, e comunicou-lhes que ia estar numa reunião da CIMRL, e por isso não esteve presente nesta ação, mas sabe que o assunto está a ser bem acompanhado.

Em resposta ao Sr. Vereador Aurélio Ferreira disse:

- Livestreaming – a informação que tem dos serviços é a seguinte: não é possível fazer uma transmissão através do facebook porque as páginas gratuitas são só de 60 minutos, e é necessário fazer uma boa transmissão. Os valores que lhe foram comunicados, para 30 reuniões/ano, é de 90€ + IVA por reunião, só com uma câmara, e 150€ + IVA por reunião, com duas câmaras. Será uma prestação de serviços porque a Câmara não tem equipamento.
- Contactos dos Vereadores no site – tem a informação de que falta a foto de um Vereador, e por isso esperou-se para colocar tudo, no entanto, neste momento, já está regularizado.
- Travessa dos Pimentas – não tem a informação, e o Sr. Vereador também disse que não transitou nenhum projeto, no entanto vai ver.
- Horário da Contabilidade – vai ver.
- Água castanha – não tem essa informação.
O **Sr. Vereador Carlos Caetano** perguntou de quando era essa informação.
O **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** disse que era de quinta-feira de manhã, na Rua Manuel Pereira Roldão. Não dá o nome da munícipe porque ela terá medo de retaliações.
A **Sr.ª Presidente** disse que isso é grave, porque nenhum munícipe deve ter medo de retaliações, e se assim for tem que se investigar.
- Sinalização na mata – o **Sr. Vereador Carlos Caetano** informou que estas informações não constavam da relação e que só foi repostos o que havia antes do incêndio, contudo é uma observação a ter em conta.
- Estacionamento do stand – o **Sr. Vereador** disse que foi ver e não entrou nenhum pedido, mas vai ver melhor o que se passa.
- Estudo hidráulico e saída norte da ZIMG – a **Sr.ª Presidente** informou que foram aprovados no orçamento de 2018, são prioritários e os procedimentos estão a decorrer.

Em resposta à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho disse:

- Os nomes dos Vereadores já estão colocados no site.
- A presença na reunião da comissão do SAP também já explicou.
- Mata – não pode estar presente na ação, já sabe que correu muito bem, e concorda com a Sr.ª Vereadora quando diz que o assunto é para ser tratado com os órgãos competentes, daí que tenha sido falado com os membros do Governo para que apetrechem o ICNF com os meios necessários para reflorestar, manter a mata e limpar os infestantes, o que não invalida que a comunidade leve a efeito estas ações. Aproveitou a ocasião para anunciar uma ação para dia 17 de março, no âmbito do Dia da Árvore.

A Câmara delibera, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

1.2. Aprovação da ata n.º 32, da reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2017

02 - Presente a ata n.º 32, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de dezembro de 2017, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída.

A Câmara delibera, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

1.3. Aprovação da ata n.º 33, da reunião extraordinária do dia 15 de dezembro de 2017

03 - Presente a ata n.º 33, da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2017, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída.

A Câmara delibera, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

1.4. Reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Mandato 2017/2021 – calendário para 2018

Presente calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

II – RECURSOS HUMANOS

2.1. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2018.

04 - O n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dispõe que o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- Encargos relativos a remunerações;
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja o recrutamento;
- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- Encargos relativos a prémios de desempenho.

O seu n.º 2 preceitua que compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos. A decisão deve ser tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargos, nos termos do n.º 3.

Por seu turno, o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na LTFP, conforme se infere do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos, prescreve que os orçamentos das autarquias locais preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (atualmente, o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP).

Nos termos do n.º 2 do citado artigo 5.º, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, e, ou;
- b) Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- c) Atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.

Em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o órgão executivo fixa fundamentadamente, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar.

Igual procedimento se aplica à atribuição dos prémios de desempenho, por força do n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma.

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018 (LOE 2018), são permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2018 e não podendo produzir efeitos em data anterior, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. O pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito, é faseado, sendo em 2018, 25 % a 1 de janeiro e 50 % a 1 de setembro, conforme decorre do n.º 8 do mesmo preceito.

No que respeita ao encargo previsto na alínea c), e por força do artigo 19.º da LOE 2018, mantém-se os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 39.º da LOE 2015, isto é, podem ser atribuídos, com carácter excecional, prémios de desempenho, com limite de 2% dos trabalhadores do serviço, tendo como referência a última avaliação de desempenho efetuada, desde que não haja aumento global da despesa com pessoal. Considerando que persistem deficiências na aplicação do sistema de gestão e avaliação do desempenho dos trabalhadores, e que estamos perante o biénio de avaliação 2017/2018, apenas em 2019 poderá haver lugar à atribuição de prémios de desempenho.

Do exposto resulta que, atualmente, cabe ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para 2018 e às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.

Assim, e considerando o orçamento de pessoal aprovado pelo órgão deliberativo em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2017, sob proposta do órgão executivo de 21 de dezembro de 2017, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar o seguinte:

1. A afetação de 39.228,75€ (trinta e nove mil duzentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, recrutamento esse que iniciou em 2017:

Modalidade de relação jurídica de emprego público	U.O.	Categoria	N.º de postos de trabalho	Despesa
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Divisão de Cidadania e Desenvolvimento	Assistente operacional	4	39.228,75€

2. A afetação de 45.835,27€ (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos) para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório dos trabalhadores em funções, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 8 do artigo 19.º da LOE 2018;

3. Tornar pública a presente deliberação, por afixação no Edifício dos Paços do Concelho e publicitação na página eletrónica do Município;

Após análise, a Câmara delibera aprovar a proposta constante dos pontos 1 a 3.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

III - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

3.1. Operações urbanísticas

3.1.1. REQ. N. 1674/17, DATADO DE 26/09/2017 – PC N.º 89/17, DATADO DE 15/03/2017 – MARIA ODETE GOMES FETEIRA, MARIA ANÁLIA FETEIRATOMÉ FERREIRA, MARIA CLARA FETEIRA TOMÉ, CHANTAL FETEIRA TOMÉ e APOLINÁRIO FETEIRA TOMÉ

05 - Presentes requerimentos n.º 433/17, n.º 766/17 e n.º 1674/17, registados em 2017/03/15, 2017/05/05 e em 2017/09/26, respetivamente, do processo camarário n.º 89/17, registado em 2017/03/15, referente ao pedido de licenciamento (legalização) de obra de alteração e ampliação de **moradia e licenciamento (legalização) de obra de construção de um anexo destinado a garagem**, erigidos nos prédios urbanos sitos na Rua dos Outeiros da Passagem n.º 21 e n.º 23, no lugar da Passagem, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, inscritos na matriz predial sob os artigos n.º 1964 e n.º 3198, descritos na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o n.º 7940 e n.º 7941, respetivamente, apresentado por **MARIA ODETE GOMES FETEIRA**, com o NIF 166362379, residente na Rua Outeiros da Passagem, n.º 23, Vieira de Leiria, Marinha Grande, por **MARIA ANÁLIA FETEIRA TOMÉ FERREIRA**, com o NIF 125615973, residente na Rua da Cabine, n.º 10, Lourical, Pombal, por **MARIA CLARA FETEIRA TOMÉ**, com o NIF 189409380, residente na Rua da Lagoa, n.º 24, 2º Esquerdo, Praia da Vieira, Vieira de Leiria, Marinha Grande, por **CHANTAL FETEIRA TOMÉ**, com o NIF 166362395, residente na Rua

Ilha do Corvo, n.º 10, 2º Frente Esquerdo, Casal da Formiga, Marinha Grande, e por **APOLINÁRIO FETEIRA TOMÉ**, com o NIF 186584733, residente na Rua Dr. Manuel Magalhães Pessoa, n.º 11, r/c, Leiria.

Presente parecer técnico datado de 2017/12/21, que atesta encontrar-se a componente arquitetura em condições de ser aprovada.

Após análise do pedido, e considerando o parecer técnico que sobre ele recaiu, a Câmara Municipal delibera:

DEFERIR, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o projeto de arquitetura do processo camarário n.º 89/17, registado em 2017/03/15, referente ao pedido de licenciamento (legalização) de obra de alteração e ampliação de moradia e licenciamento (legalização) de obra de construção de um anexo destinado a garagem, erigidos nos prédios urbanos sitos na Rua dos Outeiros da Passagem n.º 21 e n.º 23, no lugar da Passagem, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, inscritos na matriz predial sob os artigos n.º 1964 e n.º 3198, descritos na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o n.º 7940 e n.º 7941, respetivamente, apresentado por **MARIA ODETE GOMES FETEIRA, com o NIF 166362379, residente na Rua Outeiros da Passagem, n.º 23, Vieira de Leiria, Marinha Grande, por **MARIA ANÁLIA FETEIRA TOMÉ FERREIRA**, com o NIF 125615973, residente na Rua da Cabine, n.º 10, Louriçal, Pombal, por **MARIA CLARA FETEIRA TOMÉ**, com o NIF 189409380, residente na Rua da Lagoa, n.º 24, 2º Esquerdo, Praia da Vieira, Vieira de Leiria, Marinha Grande, **CHANTAL FETEIRA TOMÉ**, com o NIF 166362395, residente na Rua Ilha do Corvo, n.º 10, 2º Frente Esquerdo, Casal da Formiga, Marinha Grande, **APOLINÁRIO FETEIRA TOMÉ**, com o NIF 186584733, residente na Rua Dr. Manuel Magalhães Pessoa, n.º 11, r/c, Leiria.**

Delibera ainda informar a interessada que deve apresentar no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da presente deliberação, os projetos das especialidades aplicáveis, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do RJUE.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3.1.2. REQ. N. 2119/17, DATADO DE 12/12/2017 – PC N.º 24/17, DATADO DE 02/02/2017 – PLANIMOLDE - FABRICO E COMERCIO DE MOLDES S.A

06 - Presente pedido com o registo n.º 2119/17, datado de 12/12/2017, relativo a **licenciamento de alterações a realizar em obra**, de uma unidade industrial, sita na rua do Lamarão da Embra, nos prédios registados na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob os n.º 6415 e 18658 e inscritos respetivamente na matriz predial urbana sob o artigo n.º 16482 e na matriz predial rústica sob o artigo n.º 798, ambos da freguesia e concelho da Marinha Grande, a que se reporta o processo de licenciamento n.º 34/17, com data de entrada de 02/02/2017, apresentado por **PLANIMOLDE - FABRICO E COMERCIO DE MOLDES S.A**, com o NIPC 500012350, com sede em Pedrulheira, freguesia e concelho da Marinha Grande, cuja obra se encontra titulada pelo alvará n.º 12/17, emitido a 14/03/2017;

Presente informação técnica, datada de 3/01/2018, que atesta encontrar-se o projeto de alterações apresentado elaborado de acordo com as normas e regulamentos legais aplicáveis, designadamente com o PDM da Marinha Grande e em condições de ser deferido.

Após a análise do pedido, a Câmara Municipal delibera:

DEFERIR, nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o pedido de licenciamento relativo a alterações a realizar em obra, de uma unidade industrial, sita na rua do Lamarão da Embra, nos prédios registados na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob os n.º 6415 e 18658 e inscritos respetivamente na matriz predial urbana sob o artigo n.º 16482 e na matriz predial rústica sob o artigo n.º 798, ambos da freguesia e concelho da Marinha Grande, a que se reporta o processo de licenciamento n.º 34/17, com data de entrada de 02/02/2017, apresentado por PLANIMOLDE - FABRICO E COMERCIO DE MOLDES S.A, com o NIPC 500012350, com sede em Pedrulheira, freguesia e concelho da Marinha Grande, cuja obra se encontra titulada pelo alvará n.º 12/17, emitido a 14/03/2017.

Mais delibera informar o requerente do seguinte:

- 1 - Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE, deverá requerer o aditamento ao alvará n.º 12/17, apresentando para o efeito os elementos instrutórios necessários, nomeadamente o original do alvará em causa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3.1.3. REQ. N. 1940/17, DATADO DE 14/11/2017 – PC N.º 506/17, DATADO DE 14/11/2017 – IMARJOSIL - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA

07 - Presente requerimento n.º 506/17, datado de 2017/11/14, constante do processo camarário n.º 506/17, subscrito por **IMARJOSIL - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.**, com o NIPC 504038079, com sede em Rua da Feira, s/n, freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria, referente ao pedido de licenciamento da obra de **“Alteração de muro de vedação para colocação de um portão”**, incidente sobre um prédio urbano, sito na rua António Maria da Silva, n.º 22, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 20431 e inscrito na matriz sob o artigo número 20304-P.

Presente parecer técnico sobre o assunto, datado de 2017/12/06, que refere que o projeto apresentado se encontra apto a merecer aprovação.

Após a análise da pretensão e considerando o parecer técnico que sobre ele recaiu, a Câmara Municipal delibera:

DEFERIR, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUEo pedido de licenciamento da obra de **“Alteração de muro de vedação para colocação de um portão”**, incidente sobre um prédio urbano, sito na rua António Maria da Silva, n.º 22, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 20431 e inscrito na matriz sob o artigo número 20304-P, com o número de processo 506/17, com data de entrada em 2017/11/14, apresentado por **IMARJOSIL - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.**, com o NIPC 504038079, com sede em Rua da Feira, s/n, freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria, com o condicionalismo da execução de todos os trabalhos que se mostrem necessários ao correto acabamento da obra.

Mais delibera informar a requerente que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, deverá, no prazo de um ano a contar da notificação, requerer a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos instrutórios necessários.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3.1.4. REQ. N. 767/17, DATADO DE 05/05/2017 – PC N.º 90/17, DATADO DE 15/03/2017 – JOAQUIM JOSÉ DAMÁSIO RODRIGUES NETO

08 - Presentes requerimentos registados sob o n.º 434/17 e n.º 767/17, em 2017/03/15 e em 2017/05/05, respetivamente, do processo camarário n.º 90/17, registado em 2017/03/15, subscrito por **JOAQUIM JOSÉ DAMÁSIO RODRIGUES NETO**, com o NIF 165556536, residente do prédio sito na Rua 42, n.º 15, lugar de Trutas, freguesia e concelho de Marinha Grande, referente a **pedido de licenciamento de obras de demolição de um telheiro** executado no prédio urbano sito na Rua N.º 42, n.º 15, lugar de Trutas, freguesia e concelho de Marinha Grande, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7979, descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 10547.

Presente parecer técnico, datado de 2017/12/28, favorável a decisão final.

Após análise do pedido, e considerando o técnico que sobre ele recaiu, a Câmara Municipal delibera:

DEFERIR, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o **pedido de licenciamento de obras de demolição de um telheiro executado no prédio urbano sito na Rua N.º 42, n.º 15, lugar de Trutas, freguesia e concelho de Marinha Grande, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7979, descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 10547, com processo camarário n.º 90/17, registado em 2017/03/15, apresentado por JOAQUIM JOSÉ DAMÁSIO RODRIGUES NETO, com o NIF 165556536, residente do prédio sito na Rua 42, n.º 15, lugar de Trutas, freguesia e concelho de Marinha Grande.**

Delibera ainda informar o requerente do seguinte:

- 1- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, deverão, no prazo de um ano a contar da notificação, requerer a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos instrutórios necessários.
- 2- Nos termos do artigo 80.º-A do mesmo diploma legal deverá, até 5 dias antes do início dos trabalhos, informar a câmara municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, ficando esta obrigada à execução exata do projeto e ao respeito pelas condições do licenciamento.
- 3- Deverá assegurar a gestão de resíduos da construção e demolição (RCD), de acordo com o constante no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual. Para o efeito, deverá efetuar e manter, conjuntamente com o livro de obra, o registo de dados de resíduos de construção.
- 4- Concluída a obra devem entregar na câmara municipal o livro de obra e fichas de triagem de RCD.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

IV - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO MUNICÍPIO

4.1. RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS OCORRIDOS NO N.º 3 DO BECO DAS CIDADES GEMINADAS - EMBRA - REQUERENTE: FREDERICO PAULO COUCEIRO DE SOUSA PEDRO – AUDIÊNCIA PRÉVIA DA PROPOSTA DE INDEFERIMENTO – DECISÃO FINAL

09 - Presente requerimento n.º E/8806/2016, apresentado pelo requerente Frederico Paulo Couceiro de Sousa Pedro, contribuinte n.º 240 422 449, no qual requer indemnização, sem indicação de valor, correspondente a alegados danos ocorridos em 06.10.2016 no interior da edificação sita no n.º 3 do Beco das Cidades Geminadas - Embra, na sequência da reposição do abastecimento público de água;

Presente Informação da Divisão de Infraestruturas e serviços Urbanos, de 28.12.2016;

Presente Informação da Divisão de Administração e Modernização n.º 622/2017;

Presente Informação jurídica n.º 2902/2017, de 17.10.2017, a qual conclui que não se encontram preenchidos os requisitos legais da responsabilidade civil extracontratual por facto ilícito do Município da Marinha Grande;

Presente projeto de indeferimento do pedido, aprovado por unanimidade em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 13.11.2017;

Presentes ofícios n.º S/4548/2017, de 16.11.2017 e S/4774/2017, de 06.12.2017, enviados ao requerente para a única morada por este indicada, notificado-o do teor do projeto de decisão de indeferimento e dos respetivos fundamentos de facto e de direito, bem como da concessão do prazo de 10 dias úteis para dizer o que se lhe oferecesse sobre o sentido provável da decisão de indeferimento.

Presente informação jurídica n.º 1-DJC/2018, de 03.01.2018, na qual se conclui que não tendo o requerente apresentado quaisquer alegações e não tendo sido carreados para o procedimento administrativo quaisquer dados novos suscetíveis de alterar o projeto de indeferimento do pedido, mantêm-se inalterados os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 2902/2017, de 17.10.2017.

Nestes termos, concordando com as conclusões constantes na informação jurídica n.º 1-DJC/2018, de 03.01.2018 e mantendo-se inalterados os fundamentos de facto e de direito constantes da informação jurídica n.º 2902/2017, de 17.10.2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal, concordando com estes, delibera indeferir o pedido de indemnização apresentado por Frederico Paulo Couceiro de Sousa Pedro, por não se encontrarem reunidos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das pessoas colectivas públicas, de acordo com o disposto no artigo 7º do regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

ANEXO DA SESSÃO DE 08 - 01 - 2018

- 1- Parque Mártires do colonialismo, como é sabido a zona infantil está totalmente ilegal veja-se a lei de Maio de 2009 – Painel indicando telefone público mais perto CTT (aos sábados, domingos e feriados não existem) A obra da Oficina da Música não está acabada, qual a razão? ----- Parque da cerca está bonito mas...nestas coisas há sempre um mas ! Montes de pedras brancas, em área de crianças, isto estará bem ? Telefone público mais perto Pracêta do Vidreiro , há mais de 2 anos que não existe naquele lugar qualquer telefone, e esta é a terceira vez que alerto, qual a razão de não ser corrigido ?
- 2- Nos passeios da Av. Vitor Galo na zona do parque , foi feito um alerta em 12 de Janeiro de 2017, para que fossem deslocados 4 postes para dentro da relva, para evitar quedas de pessoas com deficiência...porque é que passado um ano, não foram mudados? No passeio do lado contrário, contam-se 30 buracos que podem originar quedas. Agora junto ao edifício estão diversos carros estacionados a bloquear a passagem de peões , tal situação foi autorizada pela autarquia ? Ainda existia a papelaria Pedroso e Gonçalves e diversas pessoas foram multadas. Presentemente os peões não podem passar ao lado do edifício, têm que ir bater com a cabeça nos ramos das árvores...aliás nos 2 passeios.
- 3- No passado dia 27.12.2017 a Srª Maria Alice Sebastião Silva , enfiou um pé num do espaços ocios, batendo com a cabeça no chão, após o auto feito por um agente da PSP seguiu de ambulância para hospital . Atenção segundo vários munícipes já comentaram aquela área pode estar oca também , visto que se limitaram, somente a colocar um pouco de areia e a colocar as pedras que lá faltavam...se é que há alguém responsável, por este tipo de situações, é só ir ao terreno e verificar como está aquela zona...Junto ao Atrium.
- 4- A pedido de uma munícipe desloquei-me ao estaleiro, para falar com a Srª Engª Carla Lucas, o segurança que estava de serviço, respondeu-me que eu tinha que dizer ao que ia, voltei a dizer : desejo falar com a srª Engª , insistiu que tinha que lhe dizer o assunto, respondi que era para falar com ela, e fui embora. O assunto era particular e agora , alguém pode lembrar a srª Engª de que no canteiro da Rotunda do Vidreiro, que está defronte da Agencia de viagens e da imobiliária, plantaram flores em cima de pontas de cigarros mas só em metade do canteiro e na outra metade não retiraram de lá o lixo que ali está há muitas semanas....apesar de estar um funcionário da CMMG , porque se deixou lá o lixo...??? Isto passou-se nos primeiros dias de Dezembro, leva-nos a pensar de que ninguém fiscaliza ou então é propositado. Por falar em lixo, convém dizer a quem de direito, não sei se à Srª Engª ou a outra pessoa responsável de que se partiu um vidro de um painel publicitário que está na rotunda da Praceta do Vidreiro há vários meses e muitos vidros caídos no chão ainda não foram totalmente varridos.
- 5- Sinalética – Além da sinalética mal colocada defronte da CMMG, no que respeita ao Museu do Vidro, e da que indica IGREJA MATRIZ para dentro da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (alerta feito já por 4 ou 5 vezes) temos de vez em quando viaturas a parar na rotunda, perguntando se já estão em MARINHA GRANDE – pessoalmente fui abordado em 2017 por 3 vezes.
- 6- Respostas em falta são muitas no que a mim dizem respeito, mas não posso deixar de mencionar de que se completam hoje exatamente 3 anos ,em que não foram dadas as respostas às perguntas feitas , passados que são 1095 dias (veja-se a ata nº 1 do dia 08/01/2015. Para finalizar gostaria de que hoje neste salão fossem dadas as respostas às perguntas formuladas, neste anexo, que vou entregar à srª secretária e também à srª Presidente. Tenho dito.

Joaquim Andrade – 08/01/2018

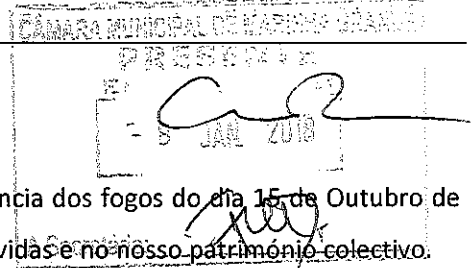


junto
Ao ATRIUM →



A Câmara - bomseu reconhecimento,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA



LOUVOR

A tragédia que se abateu na nossa região em consequência dos fogos do dia 15 de Outubro de 2017, vão deixar, para sempre, uma marca indelével nas nossas vidas e no nosso património colectivo.

Após dois meses e meio sobre os factos que, no passado recente mais tragicamente nos afectaram, o momento é de concentrarmos esforços na recuperação do património perdido e as nossas atenções devem estar, preferencialmente, centradas no futuro.

Mas somos feitos de memórias e, por isso, não podemos esquecer aqueles de, de forma abnegada, diremos mesmo heroica, dedicaram todo o seu saber, disponibilidade e arrojo na defesa das nossas vidas, da nossa saúde e do nosso património, defendendo-os e protegendo-os sem nada pedir em troca.

Referimos-mos, claro está, a todos os Bombeiros que, na nossa região, intervieram de forma determinante para que a tragédia não atingisse contornos bem mais graves.

Todos eles que heroicamente se dedicaram totalmente à defesa da nossa vida e do nosso património, em particular o Corpo de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria, bem como as Forças de Segurança e Protecção Civil que estiveram presentes no teatro de operações, são merecedores do nosso mais profundo respeito e admiração.

A Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, reunida em sessão ordinária do dia 28 de Dezembro de 2017, deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor a todos os Bombeiros que intervieram no teatro de operações dos fogos de 15 de Outubro de 2017, em particular ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria, bem como às Forças de Segurança e da Protecção Civil, em reconhecimento do trabalho desenvolvido e que foi determinante para atenuar os efeitos da tragédia que sobre a nossa região se abateu.

Vieira de Leiria, 28 de Dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Rui Alberto da Silva Rodrigues)